



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAZONAS
3ª CD

RESULTADO DO JULGAMENTO REALIZADO EM 04/06/2018 -TJD/AM

Fizeram parte da sessão de julgamento os Drs. Auditores:

ORLANDO BOTELHO BENTES-----Presidente em Exercício-----

ALBERT VALENTE MATOS-----

RAYANE BATISTA PINHEIRO-----

GUSTAVO SAMPAIO -----Procurador -----

1. PROCESSO Nº 020/2018

Jogo: SÃO RAIMUNDO ESPORTE CLUBE X ESCOLA DE FUTEBOL DO CRUZEIRO

Campeonato Amazonense Sub – 13.

Denunciados (s):

- IVSON MARTINS, auxiliar técnico da Escola de Futebol do Cruzeiro.

AUDITOR RELATOR: Dr. Albert Valent Matos .

Testemunha informante: Sr. Marialdo Sarmento, técnico da Escola de Futebol do Cruzeiro.

Resultado:

Por unanimidade de votos, **CONDENAR** o Sr. Ivson Martins, a pena de advertência, de acordo com o art. 258, §1º do CBJD.

Manaus, 04 de Junho de 2018.


Alicia Saraiva Barroso

Secretária 3ª CD - TJDAM